54.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acôrdo com o parecer da Secretaria de Administração, resolve revogar o Decreto de 22 de novembro p. findo, que concedeu licença-prêmio ao operário diarista ARQUIMINO ROLIM.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 26 de dezembro de 1 962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.